

SAINDO DA BOLHA (OU NÃO): DIÁLOGO ENTRE O FILME “BARBIE” E OS PAPÉIS DE GÊNERO

Getting out of the bubble (or not): a dialog between the movie “Barbie” and gender roles

Apoema Carmem Ferreira Vieira Domingos Martins Santos

Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP
apoemacfvdms@gmail.com

Ana Cristina Cremonesi

Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP
cremonesi_trabalho@yahoo.com.br

Paulo Henrique de Souza Freitas

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP
paulo.freitas@freitasmartinho.adv.br

Resumo: O artigo busca analisar de forma crítica o filme “Barbie” através de um diálogo com o Direito, com a finalidade de responder à seguinte indagação: em que medida o filme retrata integralmente as desigualdades enfrentadas pelas mulheres? Apesar de seu potencial para desnaturalizar os estereótipos e preconceitos criados em torno das mulheres, em especial no mercado de trabalho, o filme deixa de abordar as múltiplas vulnerabilidades enfrentadas por subgrupos de mulheres, tais como fatores étnico-raciais e de classe social. Para a pesquisa foi utilizado o método de abordagem dedutivo e de procedimento jurídico-teórico, com emprego da técnica de pesquisa indireta bibliográfica e documental.

Palavras-chave: Direito; cinema; vulnerabilidades; feminismos; interseccionalidades.

Abstract: The article seeks to critically analyze the film “Barbie” through a dialogue with the Law, to answer the following question: to what extent does the film fully portray the inequalities faced by women? Despite its potential to denaturalize the stereotypes and prejudices created around women, especially in the labor market, the film fails to address the multiple vulnerabilities faced by subgroups of women, such as ethnic-racial and social class factors. For the research, the deductive method of approach and legal-theoretical procedure was used, with the use of the technique of indirect bibliographical and documental research.

Keywords: Law; cinema movies; vulnerabilities; feminisms; intersectionalities.

INTRODUÇÃO

Os papéis de gênero socialmente construídos colocam as mulheres em situação de desigualdade e inferiorização em relação aos homens, haja vista que ainda prevalece na sociedade o estereótipo de que aos homens competem as funções de provedor da família e às mulheres as funções reprodutivas, tarefas domésticas e de cuidado.

O estudo busca analisar de forma crítica o filme “Barbie”, apontando para as razões do sucesso de seu lançamento, suas potencialidades e desvantagens, em paralelo com o Direito. A pesquisa busca responder à seguinte indagação: em que medida o filme retrata integralmente as desigualdades enfrentadas pelas mulheres?

Justifica-se uma abordagem mais crítica do filme, através de um diálogo com o Direito, pois, embora retrate os estereótipos criados sobre as mulheres, sua inferiorização e a respectiva divisão sexual do trabalho em razão dos papéis de gênero socialmente construídos, utilizando-se de uma abordagem feminista liberal, perde a oportunidade de conscientizar os telespectadores sobre outros fatores de discriminação que tornam subgrupos de mulheres ainda mais vulneráveis, tais como, raça e classe social. Ademais, os malefícios criados pelo padrão de beleza da Barbie estereotipada não foram retratados na obra.

O método de abordagem empregado é o dedutivo, partindo do caso geral (descrição do filme) para o específico (desigualdades das mulheres). Para tanto foi utilizado o método procedimental jurídico-teórico, com o emprego de técnica de pesquisa indireta bibliográfica, consubstanciada em artigos científicos; doutrina; e obras de arte. Utilizou-se igualmente a pesquisa indireta documental, por meio do exame de atos normativos.

O artigo divide-se em duas seções. A primeira é dedicada à análise crítica do filme e da boneca Barbie. E a segunda ao estudo dos papéis de gênero, divisão sexual do trabalho e feminismo.

OS PRINCIPAIS PONTOS CRÍTICOS ABORDADOS NO FILME “BARBIE”

O longa-metragem “Barbie”, da Warner Bros, lançado no Brasil em 20 de julho de 2023, é estrelado pelos atores Margot Robbie e Ryan Gosling e dirigido por Greta Gerwig. Tem sido um dos filmes mais comentados na atualidade, pela capacidade de abordar, através da comédia, um tema tão relevante e essencial para se concretizar a justiça social e o Estado Democrático de Direito, que se resume na desigualdade entre homens e mulheres na vida

privada e pública. Deste modo, uma leitura crítica desta obra oportuniza aos espectadores uma maior consciência e desnaturalização de hábitos tidos como normais, bem como na desconstrução de estereótipos e preconceitos enfrentados pelas mulheres.



Figura 1: Barbie – O Filme
Fonte: Warner Bros.

A obra cinematográfica inicia com a demonstração de que a Barbie se tornou a boneca preferida entre a maioria das meninas e criou uma quebra de paradigmas, na medida em que as brincadeiras migraram das bonecas bebês para uma boneca mulher que pode ser e ter tudo o que quiser, sonho da maioria.



Figura 2: Barbie 1959
Fonte: Warner Bros.

Contudo, críticas relevantes giram em torno deste novo perfil, haja vista que o brinquedo cria no subconsciente das mulheres, já desde cedo, que o padrão de beleza deve se igualar à imagem da Barbie: uma *mulher jovem, branca, magra, com pernas alongadas e cabelos longos, lisos e loiros*. Estereótipo que pode gerar nas meninas dificuldade de autoaceitação por serem diferentes; e nas mulheres uma corrida desesperada em busca deste padrão de beleza, através de procedimentos estéticos e produtos de beleza. Por de trás de um simples brinquedo é inegável a existência da representação de “uma significação corporal feminina construída sob os moldes higienistas e eurocêntricos, educando para um tipo de beleza considerada hegemônica” (Cechin; Silva, 2012, p. 631).

Registra-se, neste aspecto, que, embora a Mattel defenda o papel de empoderamento da Barbie para as mulheres, ante sua independência e liberdade de ser o que quiser, não se pode ignorar o grande malefício que sua forma estereotipada, com padrões sociais, étnicos e corporais, trouxe para a maioria das meninas que jamais conseguirão ser igual a sua boneca favorita. Seu “padrão de beleza eurocêntrico” induz subliminarmente à “supremacia de um corpo, raça e modo de ser” (Cechin; Silva, 2012, p. 635). Pesquisas demonstram que as medidas dos bonecos Barbie e Ken são extremamente desproporcionais em relação às pessoas reais, até se comparados com corpos de modelos, bem como que o estereótipo da imagem de corpo ideal reforçado com a boneca tem sido atrelado ao aumento de distúrbios alimentares (Norton *et al.*, 1996).

Uma cintura com oito centímetros e meio, um quadril com dez centímetros: vestir a menor numeração de roupas e deixar a barriga definida à mostra! Treze centímetros de bumbum, imune a celulite, estria, culote ou gordura, a qualquer marca de degradação física... Pernas longas, depiladas e sem varizes: sete centímetros já contando o salto, pois o pé sempre deve ficar nas pontas. Seios rígidos que medem 12,5cm e que possuem consistência plástica. Cabelos longos, lisos, louros “naturais”, desde a raiz! Olhos azuis, face sem rugas, maquiagem definitiva. Juntando-se todos esses atributos e dispondo-os num frasco branco de 29cm, tem-se a medida exata para uma intocável silhueta cheia de curvas, um modelo de corpo feminino que se multiplica duas vezes a cada segundo e disponibiliza sua boa forma para 120 milhões de crianças do mundo todo, a cada ano (Roveri, 2008, p. 1).

Por muito tempo, a Mattel manteve este padrão estereotipado nas bonecas. Hodiernamente, embora haja no mercado outras variantes para se atender à diversidade cultural da sociedade, como as versões na cor preta e deficiente, os padrões corporais permanecem e a maioria dos brinquedos encontrados nas prateleiras ainda continuam na versão estereotipada, sem possibilidade de escolha.

Na sequência do filme, exhibe-se a maravilha de se viver na “Barbielândia”, um mundo de fantasia no qual as mulheres são empoderadas, sempre felizes, sem nenhum “defeito” e

podem ser o que quiserem, independentemente da cor ou outros fatores de discriminação. Contudo, após a personagem principal começar a ter pensamentos não tão felizes, como a morte, começa a se transformar em uma mulher real, cujos pés não são mais inclinados no formato do salto alto e as pernas apresentam celulites. Neste início de realidade, a personagem expõe o quão sacrificante é para as mulheres atenderem ao padrão de elegância imposto pela sociedade com o uso de saltos altos, tendo pés normais, e a exclusão que sofrem quando não são “perfeitas” aos olhos do grupo.

Após ser obrigada a viajar para o mundo real, como condição para resolver suas crises existenciais e voltar para sua vida perfeita, a Barbie percebe que as mulheres não são tão empoderadas como imaginava. Já no primeiro momento em que chega na Califórnia, na companhia do Ken, passa a sofrer olhares desconfortáveis, frutos da objetificação do corpo feminino, enquanto Ken começa a ser elogiado e empoderado pelos homens.

Com o tempo a Barbie toma a consciência de que as mulheres não ocupam os cargos de poder – inclusive na direção da sua própria empresa mãe, a Mattel –, que não são felizes o tempo todo, bem como que as meninas crescem e passam a rejeitá-la, talvez por não conseguirem alcançar a vida dos sonhos e o padrão de beleza do brinquedo. Ken, por outro lado, fica deslumbrado com o poder que os homens possuem na “vida real”. Começa a estudar o patriarcado através da leitura de livros e a buscar empregos, aprendendo na prática, contudo, de que para ser contratado, além de ser homem, precisa ter alguma qualificação, como a Faculdade de Medicina ou o treinamento em salvamento no mar, respectivamente para as profissões de médico e salva-vidas.

Depois de apreender sobre os papéis de gênero do mundo real, Ken volta para a “Barbielândia” e, equiparando-se à figura do colonizador, implanta o patriarcado no mundo de fantasias. Já Barbie, após os diretores da sua empresa criadora tentarem prendê-la na caixa de brinquedos, a fim de evitar problemas, percebendo que seria descartada, foge e retorna para o seu mundo, na companhia da mulher que brincava com ela na “vida real” e da filha dela. Todavia, a Barbie estereotipada se desaponta quando chega na “Barbielândia”, pois encontra as casas dos sonhos das Barbies habitadas e comandadas pelos Kens. E se depara com as outras Barbies, que antes eram empoderadas, com cargos de poder e de destaque na sociedade, como o de Presidenta, Juízas da Suprema Corte e médicas, submissas aos Kens e exercendo exclusivamente a função de servi-los.

Já na reta final da sátira, a personagem do mundo real responsável pelas crises da Barbie, interpretada por America Ferrera, após desabafar, reclamando de todos os dilemas

vivenciados pelas mulheres – tais como as barreiras para ocuparem cargos de poder, os estereótipos criados sobre a figura feminina de que são irracionais, histéricas e incapazes, as dificuldades de acumular a vida pública com a privada e a competição entre as próprias mulheres – as outras Barbies conseguem sair do estado de hipnotização que se encontravam e recuperar os postos que antes ocupavam, após criarem uma crise de ciúmes entre os Kens. O monólogo de America Ferrera, traz à tona a crítica sobre as exigências sociais acerca do papel da mulher na sociedade, mas a produção deixa de fora um fator relevante para se pensar a questão das mulheres: o ponto de partida. O ponto de partida do filme é de uma versão de mulher privilegiada.

É literalmente impossível ser uma mulher. Você é tão linda e tão inteligente, e me mata que você não se ache boa o suficiente. Tipo, temos que sempre ser extraordinárias, mas de alguma forma estamos sempre fazendo isto errado. Você tem que ser magra, mas não muito magra. E você nunca pode dizer que quer ser magra. Você tem que dizer que quer ser saudável, mas também tem que ser magra. Você tem que ter dinheiro, mas não pode pedir dinheiro porque isso é grosseria. Você tem que ser um chefe, mas não pode ser má. Você tem que liderar, mas não pode esmagar as ideias dos outros. Você deveria amar ser mãe, mas não fale sobre seus filhos o tempo todo. Você tem que ser uma mulher de carreira, mas também estar sempre cuidando de outras pessoas. Você tem que responder pelo mau comportamento dos homens, que é uma loucura, mas se apontar isso, é acusada de reclamar. Você deve permanecer bonita para os homens, mas não tão bonita a ponto de seduzi-los demais ou de ameaçar outras mulheres porque deveria fazer parte da irmandade. Sempre se destaque e seja sempre grata. Mas nunca se esqueça de que o sistema é manipulado. Portanto, encontre uma maneira de reconhecer isso, mas também seja sempre grata. Você nunca deve envelhecer, nunca deve ser rude, nunca se exhibir, nunca ser egoísta, nunca cair, nunca falhar, nunca mostrar medo, nunca sair da linha. É tão difícil! É muito contraditório e ninguém te dá uma medalha ou agradece! E acontece que, de fato, você não apenas está fazendo tudo errado, mas também tudo é sua culpa. Estou tão cansada de ver a mim mesma e a todas as outras mulheres se amarrando para que as pessoas gostem de nós. E se tudo isso também se torna uma verdade para uma boneca que representa apenas mulheres, então eu nem sei mais (Warnerbros, 2023).

Destaca-se no filme, além da crítica social ao papel da mulher na sociedade influenciado pelo patriarcado e machismo estrutural, sob uma abordagem feminista liberal, a recordação trazida aos espectadores dos brinquedos lançados pela Mattel na categoria da Barbie, tais como: as casas dos sonhos; os meios de transportes; roupas e versões que mais se destacaram. A obra relembra, inclusive, as bonecas que saíram de circulação como a Barbie grávida e o Alan. Outro detalhe lançado durante o filme é a ausência de órgãos sexuais das bonecas, reforçado ao final com a ida da Barbie ao ginecologista após decidir viver no mundo real.

Todavia, embora a película tenha um relevante potencial de conscientização de mulheres e homens para a desnaturalização dos papéis de gênero construídos socialmente, perde a oportunidade de demonstrar que no mundo real as desigualdades encaradas pelas mulheres

negras e socialmente desfavorecidas são ainda maiores, assim como as barreiras para conquistarem cargos de destaque. Deixa igualmente de enfrentar a juventude eterna imposta pela boneca, contribuindo para a perpetuação do etarismo enfrentado pelas mulheres, inclusive no mundo da arte, haja vista que enquanto os homens mais velhos são idolatrados como mais experientes, maduros e galãs. As Mulheres não podem envelhecer aos olhos das câmeras, tendo que se valerem de procedimentos estéticos para sempre parecerem jovens.

Uma boneca eternamente jovem conseguiu atravessar décadas sem mostrar marcas do tempo. Onde a imortal Barbie esconde um dos horrores contemporâneos, a velhice? Onde podemos achar sua imagem “defeituosa”, envergonhada, aprisionada e escondida para que a beleza da boneca triunfe e não pare de ser multiplicada e vendida no mundo todo? Há um quadro não visto, que não é vendido nas lojas, exposto em livros ou estampado nas embalagens da boneca. Há histórias de mulheres que abdicaram suas vidas para que Barbie não definhasse. Investiram esforços para criar uma atmosfera de magia na qual Barbie pudesse sobreviver. O quadro oculto de Barbie também precisa ser revelado, pois não é possível acreditar que essa face singela, terna e loura transpire tanta beleza e inocência (Roveri, 2008).

Classificado como uma comédia de fantasia, o filme busca tirar os espectadores da bolha que naturaliza os papéis de gênero e mantém as mulheres em situação de desigualdade, em especial no ambiente produtivo, sem, contudo, abordar as interseccionalidades responsáveis pelas múltiplas vulnerabilidades enfrentadas por subgrupos de mulheres, conforme será exposto na próxima seção.

OS PAPÉIS DE GÊNERO

A seção dedica-se a contextualizar alguns conceitos jurídicos e sociológicos abordados pelo filme analisado, a fim de possibilitar uma maior compreensão do tema. Com este propósito, serão apresentadas definições acerca dos papéis de gênero, divisão sexual do trabalho, feminismo liberal e decolonial.

Os papéis de gêneros impostos a homens e mulheres não decorrem do sexo natural, isto é, as características atribuídas ao gênero masculino e feminino são frutos de uma construção socialmente criada que performa modos de agir atrelados a homens e mulheres. Deste modo, o termo gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, como identidades, funções e atributos socialmente construídos de mulheres e homens para manutenção do poder pelos homens (Scott, 1995; Corte Interamericana de Direitos Humanos, 2017).

Como decorrência destes papéis socialmente construídos e atribuídos, surge a “divisão sexual do trabalho” entre homens e mulheres, abordada com ênfase no filme analisado. Trata-

se de um conceito que se consolidou na França a partir do movimento feminista, no início da década de 70 do século passado, e que ganhou destaque nos estudos que observam a divisão das funções sociais, produtiva e reprodutiva relacionadas ao gênero, a qual contribui para a desigualdade, hierarquização, exploração e opressão de um sexo sobre o outro nas relações sociais (Sousa; Guedes, 2016).

A empresária Ruth Handler, criadora da boneca Barbie em 1959, relata em sua entrevista concedida à CBS News o quão foi difícil lançar a primeira boneca que não tinha a aparência de um bebê e era independente da figura masculina por possuir seu próprio emprego. Seu objetivo foi empoderar as mulheres de que podem ter o emprego que quiserem e não precisam seguir o roteiro social imposto de que as mulheres precisam casar, ter filhos, ser uma boa mãe e exímia dona de casa. Todavia, obviamente por ir de encontro ao padrão social estabelecido para a época – e ainda hoje vigente, mesmo após décadas – sofreu muito preconceito e rejeição, inclusive da sua própria filha (Cecília, 2023).

A divisão sexual do trabalho entre homens e mulheres, tanto no mundo real quanto no universo da fantasia, não é natural e nem decorre de características intrínsecas ao nascimento. Conforme denunciado pela obra, os papéis atribuídos ao gênero feminino derivam de uma construção histórica, delineada por uma sociedade patriarcal para manutenção das estruturas de poder e dos padrões de subordinação. Essa estrutura social ganhou força com o colonialismo, na medida em que os colonizadores doutrinaram os colonizados e naturalizaram este modo de viver e a inferiorização da mulher, a exemplo do papel exercido pelo Ken da Barbie estereotipada quando retorna para a “Barbielândia”. Ademais, a força desta doutrinação contribuiu para a persistência do processo de violência, inferiorização e submissão enfrentado pelas mulheres, colaborando para a consolidação da sociedade patriarcal e a naturalização de padrões preconceituosos, que destinam ao homem o espaço público e a detenção do poder; e à mulher o âmbito doméstico marcado pela fragilidade e vulnerabilidade. Estrutura que também legitima as hierarquias entre as múltiplas vulnerabilidades – gênero, classe e raça (Maia; Melo, 2020).

A divisão entre os espaços público e privado até então existente foi relativizada no século XX, após as revoluções culturais e a força do movimento feminista, todavia, houve uma “revolução incompleta” das mulheres (Sousa; Guedes, 2016, p. 125). A abertura do mercado de trabalho para elas, ainda em processo de evolução, não foi acompanhada de alteração da sobrecarga de suas responsabilidades no âmbito privado, permanecendo nas concepções culturais as atribuições histórica e socialmente atribuídas ao gênero feminino

(Freitas; Costa, 2020). Assim, cabe às mulheres, em intensidades diferentes, a depender de interseccionalidades, mas de forma desproporcional em relação aos homens, as atividades domésticas e deveres de cuidado, especialmente com os filhos. O que subtrai “oportunidades no mercado de trabalho, no aperfeiçoamento cultural e na participação na vida pública” (Cambi; Porto Nosaki; Girardi Fachin, 2023, p. 62). A pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE) concluiu que em 2019 as mulheres dedicaram-se às tarefas de cuidados de pessoas ou domésticas “quase o dobro de tempo em relação aos homens [21,4 horas contra 11,0 horas]” (Instituto Brasileiro de Geografia, 2021).

Essa divisão sexual do trabalho é mantida por estereótipos e barreiras que trilham a vida profissional das mulheres. Horizontalmente a discriminação ocorre já na escolha da profissão, haja vista que são destinados aos homens os cargos de maior relevância social e remuneração, enquanto às mulheres são atribuídas carreiras menos valorizadas, atreladas a funções de administração (exceto gerenciais), sociais e de cuidado. O filme retrata claramente esta divisão, haja vista que na empresa criadora das bonecas todos os cargos de diretores eram ocupados por homens, sendo destinado à mulher a função de secretária.

Mesmo com igual qualificação, as mulheres possuem dificuldade de competir com os homens, principalmente para os cargos de tomada de decisões (Gómez-Bahillo, Elboj-Saso, Marcén-Muñío, 2016; Kohen, 2005) e possuem os menores rendimentos (Instituto Brasileiro de Geografia, 2021). Acerca do preconceito ainda vivenciado pelas mulheres no mercado de trabalho, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento realizou uma pesquisa cujo relatório concluiu que a maioria da população mundial tem algum tipo de preconceito contra as mulheres e “31% dos brasileiros acham que homens têm mais direito a vagas de trabalho ou são melhores em cargos executivos” (Organização das Nações Unidas, 2023). Destaca-se, no mesmo sentido, a investigação realizada pelo Fórum Econômico Mundial, segundo a qual “as mulheres ocupam apenas um terço dos cargos de liderança em empresas no mundo” e tais posições estão concentradas em setores como ONGS, associações, educação e serviços de cuidado (Insper Instituto de Ensino e Pesquisa, 2022). Semelhante conclusão foi alcançada pela pesquisa realizada no Brasil em 2020, na qual se chegou à discrepância de 62,6% contra 37,4% dos cargos gerenciais ocupados por homens e mulheres (Instituto Brasileiro de Geografia, 2021).

Um outro fator social que contribui para a desigualdade das mulheres no mercado de trabalho, não abordado pelo filme, é a presença de filhos. Segundo a pesquisa intitulada “O bônus da paternidade e o fardo da maternidade”, da Universidade de Massachusetts, nos

Estados Unidos, a ascensão profissional das mulheres que possuem filhos é menor, ao contrário dos homens, concluindo que “a maternidade desacelera a trajetória de crescimento da remuneração das mulheres, enquanto a paternidade frequentemente é acompanhada por um prêmio salarial” (Lacerda; Pencak, 2021, p. 343). Na mesma linha de pesquisa, o IBGE, no critério investigado “nível de ocupação de mulheres com ou sem crianças”, concluiu que apenas 54,6% das mulheres com crianças realizavam atividade produtiva em 2019, enquanto para as mulheres sem filhos a taxa aumentou para 67,2% (Brasil, 2021).

Nesta intelecção, a divisão sexual do trabalho vertical é caracterizada pelas barreiras invisíveis que as mulheres encaram para conseguirem ascenderem dentro das instituições que trabalham, na medida em que não conseguem, em igualdade de condições com os homens em razão da dupla jornada, realizarem sobrejornada e viagens de última hora. Assim como geralmente são impedidas, pelas circunstâncias, de participarem de encontros informais fora do trabalho, seja pelo fato de que ocorrem em ambientes frequentados majoritariamente por homens, seja em virtude da falta de tempo.

Tais barreiras, denominadas “teto de cristal” (Gómez-Bahillo; Elboj-Saso; Marcén-Muñío, 2016, p. 203, tradução nossa) são também incentivadas pelo processo de educação das crianças sobre os papéis de homens e mulheres pela família, escola e meios de comunicação. Ademais, referido termo em analogia ao vidro não é por acaso, considerando que por se tratar de um material fácil de quebrar e “mais permeável à indução da intensidade do campo magnético” (Rocha, 2006, p. 106), remete à ideia de que são barreiras que podem ser rompidas se houver vontade para tanto.

Deste modo, as mulheres, ao cumulem as funções reprodutivas e produtivas, precisam fazer verdadeiros malabarismos para darem conta de todos os papéis e saem em desvantagem em relação aos homens, tanto em oportunidades de emprego quanto na corrida por cargos mais elevados, conforme as seguintes ilustrações.



Figura 3: Malabarismo da mulher.
Fonte: Amâncio.

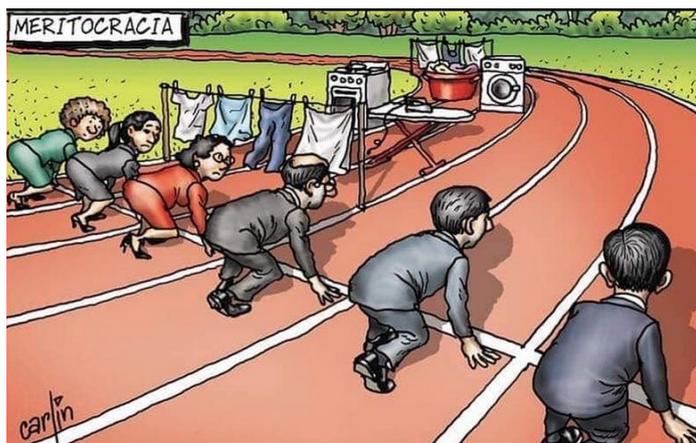


Figura 4: Meritocracia.

Fonte: Carlin.

Por sua vez, para a desconstrução do normal e visibilização destas barreiras enfrentadas, torna-se relevante a adoção de uma perspectiva de gênero para a compreensão de que as normas e condutas vigentes nas relações de trabalho, tidas como neutras e objetivas, contribuem para a perpetuação da desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho. A própria produção do conhecimento é, sobretudo, masculina (Cambi; Porto Nosaki; Girardi Fachin, 2023).

A necessidade de quebra destes paradigmas que reforçam a inferioridade das mulheres é constantemente reforçada pela Ministra Carmen Lúcia, conforme observa-se do voto proferido no julgamento da ADC nº 19-DF: “tenho absoluta convicção ou convencimento, pelo menos, de que um homem branco, médio, ocidental, jamais poderá escrever ou pensar a igualdade ou a desigualdade como uma de nós, porque o preconceito passa pelo e no olhar” (Brasil, 2012, p. 44-45). Neste contexto surge a dogmática constitucional feminista, um método hermenêutico estabelecido para ir de encontro a estes preconceitos naturalizados, na medida em que demonstra, a partir da ótica do olhar feminista que a criação das normas, sua interpretação e aplicação estão historicamente voltadas para o modelo do homem branco e de estrato social elevado, ignorando as peculiaridades de grupos sociais vulneráveis, tais como gênero, raça, orientação sexual e classe social.

Assim, o constitucionalismo feminista permite uma releitura, a partir do olhar e das experiências das mulheres, da doutrina, legislação e jurisprudência, em busca da máxima concretização dos direitos fundamentais das minorias, isto é, daqueles que culturalmente são excluídos da tomada de decisões e gozo destes direitos, tendo como pressuposto dogmático a igualdade substancial (Da Silva, 2021). Os intérpretes que adotam este método hermenêutico, incluindo juristas masculinos que já passaram pelo processo de desconstrução de estereótipos

enraizados, advertem para os prejuízos de manutenção da falsa neutralidade das normas, com base na perspectiva e manutenção da heterocisnormatividade (Baggenstoss, 2021), bem como passam a utilizar perspectivas que antes eram excluídas – “*feminist practical reasoning*” – e a “conscientizar sobre experiências coletivas de opressão – *consciousness-raising*” (Piovesan; Fachin; Ramos, 2021, p. 497).

Através desta base epistemológica, a dogmática do constitucionalismo feminista, em busca de uma igualdade material, apresenta pressupostos para uma sociedade mais justa, equitativa, tolerante e inclusiva (Da Silva, 2021), servindo de hermenêutica interpretativa para a concretização de direitos não somente das mulheres, mas também de outros grupos vulneráveis que demandam maior atenção estatal. Logo, permite um olhar diferente para situações antes tidas como normais, que mantém as mulheres numa posição “de subordinação em relação aos homens (sexual, profissional e política)” (Barboza; Demetrio, 2019, p. 28).

Todavia, para uma compreensão integral das dificuldades enfrentadas e respectiva correção, é necessário um olhar para as multiplicidades de vulnerabilidades existentes dentro do grupo das mulheres, as quais exigem a defesa de direitos acompanhada de uma releitura baseada nos fatores de discriminação e obstáculos próprios que acumulam, tais como as mulheres pretas, homo, transexuais e periféricas. Porém, o filme falhou neste âmbito, na medida em que parte do princípio de que as mulheres só possuem obstáculos decorrentes do patriarcado e machismo estrutural, sem qualquer outro tipo de limitação. Abordagens genéricas dos direitos das mulheres, desconsiderando a sobrecarga de preconceitos e dificuldades que tais subgrupos carregam, implicam na permanência destas mulheres à margem da concretização de direitos, haja vista que o feminismo liberal foca nas necessidades e barreiras enfrentadas pelas mulheres brancas e socialmente favorecidas, como a Barbie, “ignorando questões históricas e sociologicamente posicionadas” (Piovesan; Fachin; Ramos, 2021, p. 488).

Em contraponto a esta abordagem deficitária, Crenshaw (1989) cria no âmbito do movimento feminista negro o termo “interseccionalidade”, com o objetivo de alertar para a dupla discriminação, de sexo e raça, por vezes sofrida por mulheres negras, de modo que, ao se considerar apenas a discriminação sexual das mulheres brancas, suas necessidades raramente são atendidas. Acompanhando este raciocínio, a literatura feminista decolonial afirma que a interseccionalidade serve como um instrumento para se combater as múltiplas opressões imbrincadas das relações sociais, que envolvem gênero, raça e classe (Hirata, 2014). De tal modo, buscando avançar na proteção integral das mulheres, a doutrina decolonial alerta para a marginalização das experiências e dificuldades vivenciadas pelos grupos de mulheres que

acumulam fatores de opressão, bem como para a necessidade de se dar voz a estes grupos, que possuem uma perspectiva diversa das relações de poder, além de conscientizá-los para que não reproduzam “a lógica de dominação” (Lima; Cordeiro, 2020, p. 105).

Nesta intelecção, a partir do filme *Barbie* é possível traçar um profundo debate sobre os papéis de gênero construídos socialmente e transmitidos através das gerações, os quais contribuem para a manutenção da discriminação das mulheres no mercado de trabalho, mantendo-nas em cargos diferenciados e menos remunerados, através de barreiras invisibilizadas pela sociedade. Todavia, a partir da ótica do feminismo liberal, a obra ignora o acúmulo de obstáculos enfrentados por subgrupos de mulheres ainda mais vulneráveis, em razão da acumulação de fatores de discriminação, tais como gênero, raça e classe social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O filme “*Barbie* é uma comédia romântica que vale a pena assistir. Embora tenha um brinquedo como pano de fundo, seu público-alvo não são as crianças, na medida em que precisa ter certa maturidade para entender as mensagens que transmite ao longo da obra.

Seu enredo busca a todo momento tirar mulheres e homens da zona de conforto, da bolha em que vivem criada pela sociedade patriarcal e machista, a qual reforça e transmite às novas gerações o papel natural das mulheres de cuidarem da casa e filhos e dos homens de proverem a família.

A obra cinematográfica analisada contribui para a desnaturalização dos papéis de gênero impostos às mulheres, permitindo que os espectadores saiam da bolha que normaliza as discriminações de gênero. Contudo, não retrata todas as dificuldades enfrentadas pelas mulheres, perpetuando a invisibilização de outras vulnerabilidades.

Deste modo, o filme, baseado no feminismo liberal, perdeu a oportunidade de retratar as barreiras adicionais que mulheres ocupantes de grupos étnicos raciais e sociais desfavorecidos enfrentam, haja vista que se às mulheres brancas e ricas não são ofertadas, em pé de igualdade com os homens brancos, as mesmas oportunidades, as dificuldades encaradas pelas mulheres pretas e que compõem a base do estrato social são infinitamente maiores.

Ademais, embora a obra apresente algumas versões variadas do brinquedo, com cor e formas distintas da *Barbie* estereotipada, deixa de considerar o malefício causado pelo estereótipo mantido pela maioria das bonecas colocadas à venda nas prateleiras, o qual cria no subconsciente das meninas e mulheres a ideia de que para serem bonitas precisam ser brancas,

magras, de pernas alongadas, corpo curvilíneo, seios grandes e cabelos longos, lisos e loiros, fenótipo difícil de ser alcançado pela maioria das mulheres, o que causa sentimentos de auto rejeição e discriminação, inclusive entre as próprias mulheres.

Enfim, o corpo, a casa e o emprego dos sonhos sequer entra na esfera de possibilidades para a maioria das mulheres brasileiras. E, embora décadas se passaram desde a criação da boneca Barbie, muitos anos ainda se fazem necessários para as mulheres terem a igualdade substancial concretizada, principalmente para aquelas que acumulam fatores de vulnerabilidades.

REFERÊNCIAS

AMANCIO. **Malabarismo da mulher**. Disponível em: <https://www.sinproepdf.org.br/wp-content/uploads/2015/04/charge-mulher.jpg>. Acesso em: 17 ago. 2023.

BAGGENSTOSS, Grazielly Alessandra. A subjetividade jurídica e o pacto heterocisnormativo. **Revista Eletrônica Direito e Sociedade**. Canoas, v. 9, n. 2, p. 105-119, jul. 2021 2318-8081. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/article/view/6867/0>. Acesso em: 27 jun. 2023.

BARBIE. Direção: Greta Gerwig. Produção de Margot Robbie; Tom Ackerley; Robbie Brenner; David Heyman; Laurence Mark; Amy Pascal. Estados Unidos: **Warner Bros**, 2023. Cinema.

BARBOZA, Estefânia Maria de Queiroz; DEMETRIO, André. Quando o gênero bate à porta do STF: a busca por um constitucionalismo feminista. **Revista Direito GV**, v. 15, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/h6zYg8QxXTwxhmsjVDdcqXc/?format=html#>. Acesso em 31.05.2023.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf. Acesso em: 26 abr. 2023.

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Ação Declaratória de Constitucionalidade n. 19-DF**. Relator: Min. Marco Aurélio. Brasília. J. em 09 fev. 2012. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=5719497>. Acesso em: 15 jun. 2023.

LACERDA, Luísa; PENCAK, Nina. O constitucionalismo feminista e a sua influência no Supremo Tribunal Federal do Brasil. **Anuario2021**, p. 333. Disponível em: <https://rednaranja.com.ve/wp-content/uploads/2022/05/Anuario-de-Derecho-Constitucional-Latinoamericano-2021-1-1.pdf#page=470>. Acesso em: 6 jun. 2023.

LIMA, Nathália Diórgenes Ferreira; CORDEIRO, Rosineide de Lourdes Meira. Aborto, racismo e violência: reflexões a partir do feminismo negro. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, v. 18, n. 46, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/viewFile/52010/34465>. Acesso em: 28 jul. 2023.

MAIA, Bruna Soraia Ribeiro; DE MELO, Vico Denis Sousa. A colonialidade do poder e suas subjetividades. **Teoria e Cultura**, v. 15, n. 2, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/download/30132/21554>. Acesso em: 10 jul.2023.

MULHERES ocupam só 37% dos cargos de liderança nas empresas no mundo. **Insper**, 04 ago. 2022. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/noticias/mulheres-ocupam-so-37-dos-cargos-de-lideranca-nas-empresas-no-mundo/>. Acesso em: 03 ago. 2023.

NORTON, Kevin I.; OLDS, Timothy S.; OLIVE, Scott; DANK, Stephen. **Ken and Barbie at life size**. *Sex Roles* 34, 287–294 (1996). <https://doi.org/10.1007/BF01544300>. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/BF01544300#citeas>. Acesso em: 14 ago. 2023.

ONU: 90% da população mundial tem algum preconceito contra as mulheres. **ONU NEWS**. 12 jun. 2023. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/07/1818012>. Acesso em: 29 jul. 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CORTE IDH), **Parecer Consultivo OC-24/17**, de 24 de novembro de 2017, solicitado pela República da Costa Rica (identidade de gênero, igualdade e não discriminação a casais do mesmo sexo). Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea_24_por.pdf. Acesso em: 23 jun. 2023.

PIOVESAN, Flávia; FACHIN, Melina Girardi; RAMOS, Catarina Mendes Valente. A escolha da mulher latino-americana: comentários sobre o aborto no contexto interamericano de defesa dos direitos humanos. **Anuario2021**, p. 485. Disponível em: <https://rednaranja.com.ve/wp-content/uploads/2022/05/Anuario-de-Derecho-Constitucional-Latinoamericano-2021-1-1.pdf#page=470>. Acesso em: 31.05.2023.

ROCHA, Cristina Tavares da Costa. **Gênero em Ação: Rompendo o Teto de Vidro? - Novos Contextos da Tecnociência**. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Universidade Federal

de Santa Catarina, 2006. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/88843/235898.pdf?sequence>. Acesso em 08 jul. 2023.

ROVERI, Fernanda Theodoro. **Barbie: tudo o que você quer ser...: ou considerações sobre a educação de meninas**. 2008. 105 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP. Disponível em:

<https://hdl.handle.net/20.500.12733/1607513>. Acesso em: 14 ago. 2023.

SCOTT, Joan Wallach; LOURO, Guacira Lopes; SILVA, Tomaz Tadeu da. Gênero: uma categoria útil de análise histórica de Joan Scott. **Educação & realidade**. Porto Alegre. Vol. 20, n. 2 (jul./dez. 1995), p. 71-99, 1995. Disponível em:

<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/257862/000037108.pdf?sequence=1>. Acesso em 15 jun. 2023.

SOUSA, Luana Passos de; GUEDES, Dyeggo Rocha. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sob a última década. **Estudos Avançados – USP**, São Paulo, v. 30. n. 87, p. 123-139, 2016. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/119119>. Acesso em: 22 jun. 2023.

SOBRE OS AUTORES

APOEMA CARMEM FERREIRA VIEIRA DOMINGO MARTINS SANTOS

Mestranda pela Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP. Especialista em Direito Público e Tributário. Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/7528704476834632>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4018-3561>.

ANA CRISTINA CREMONEZI

Mestranda pela Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP. Especialista em Direito Processual Civil. Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6757890002308517>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3381-8645>.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS

Doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestre pela Instituição Toledo de Ensino - ITE - Bauru. Advogado.

Lattes: 7409042718156200. Orcid: 0000-0003-0014-9887.